



Município de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



Decreto Nº 1156 de 21 de JULHO de 2026

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1.763 Art. XX II de 13 de junho de 2026,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 958.800,00 (Novecentos e Cinquenta e Oito Mil e Oitocentos Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0501	449051000000	1069	958.800,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
21 de JULHO de 2026.

MARCIO CAPRINI.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

JOCELI PAIM ZORZAN
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO